



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA N° SMA-ETP-2025/00026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição, através de empresa especializada, para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Bento Gonçalves.

A contratação é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos servidores públicos que atuam nas diversas secretarias do município. Os EPIs são essenciais para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, em conformidade com as normas regulamentadoras vigente, sendo que, aquisição por meio de empresa especializada assegura a qualidade, a adequação técnica e o fornecimento regular dos equipamentos, fundamentais para a proteção dos trabalhadores e para a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no PAC, tendo em vista que este ainda está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital, conforme especificações usuais de mercado, nos termos dos artigo 6, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

A licitante deverá realizar a entrega dos itens solicitados em perfeito estado e condições de segurança.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme anexo, planilha de itens e quantidades.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento N°: 144822-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=144822-7083>



SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores e na plataforma banco de preços, para solução de necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIs, por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço. Mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPIs, conforme descrições e quantidade indicadas no anexo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será realizada a compra de acordo com a descrição dos itens em documento anexo, por item para garantir a entrega de todos os itens necessários para uso das diversas secretarias do Município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

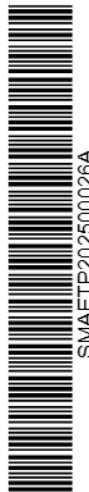
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria indicará servidores para atuarem como fiscais do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de EPIs podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes da presente contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

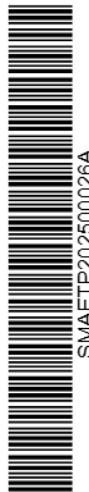
Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento N°: 144822-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=144822-7083>



SMAETP202500026A